



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

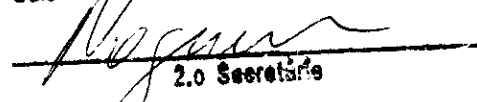
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº: 178 / 16

APROVADO POR UNANIMIDADE

Seja das Sessões, em 22/03/2016


2.º Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para a **instalação de redutor de velocidade na Rua Cecília da Rocha, Jundiapéba, altura do numeral 1.956, bem como estudos técnicos objetivando a restrição do tráfego de veículos pesados no dito logradouro.**

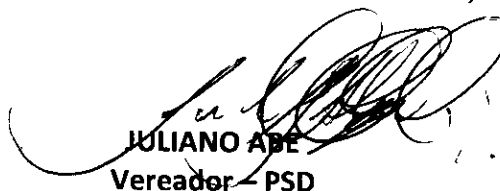
O pedido se faz presente para atender as reivindicações dos moradores residentes no referido logradouro, que registraram o processo na Ouvidoria Geral de Mogi das Cruzes sob nº 10060/2015. Este trabalho legislativo reitera a Indicação de nº 529/14 aprovada por unanimidade no dia 10/09/2014, conforme anexo.

De acordo com despacho assinado pelo Senhor Bruno Kelslerek, engenheiro civil, e visto pelo Senhor Julio Augusto Ferreira, Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Transportes, cujo Processo tem registro nº 39378/2014, o retorno deveria ter sido feito até 10/03/14, entretanto não se tem resposta até a presente data.

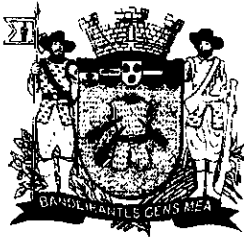
Todavia, o foco deste trabalho é atender novas reivindicações dos moradores residentes no referido logradouro, externando a necessidade premente de se reduzir a velocidade, especialmente dos veículos pesados que utilizam a Rua Cecília da Rocha como alternativa à Av. Presidente Altino Arantes.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 15 de março de 2016.


JULIANO AZEVEDO
Vereador - PSD

IND. Nº 178116



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 5417 09SET 14 14:15

INDICAÇÃO Nº : 529114

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 10/09/2014

2.º Secretária

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para a **instalação de redutor de velocidade na Rua Cecília da Rocha, Jundiapéba, altura do numeral 1.956, bem como estudos técnicos objetivando a restrição do tráfego de veículos pesados no dito logradouro.**

O pedido se faz presente para reiterar a Indicação nº 24/14 anteriormente apresentada por este Parlamentar, anexada ao presente trabalho legislativo.

De acordo com despacho assinado pelo Senhor Daniel Rubens Rega de Moura, auxiliar administrativo, e visto pelo Senhor José Antonio Ferreira Filho, Diretor do Departamento Administrativo, cujo Processo tem registro nº 5513/2014-1, o retorno deveria ter sido feito até 10/03/14, entretanto não se tem resposta até a presente data.

Todavia, o foco deste trabalho é atender novas reivindicações dos moradores residentes no referido logradouro, que apresentaram, novamente, instrumento de "Abaixo-Assinado", externando a necessidade premente de se reduzir a velocidade, especialmente dos veículos pesados que utilizam a Rua Cecília da Rocha como alternativa à Av. Presidente Altino Arantes.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 04 de setembro de 2014.


JULIANO ABE
Vereador - PSD

Processo 39378/2014

De: "Márcio Alves (SMT)" <marcio.smt@pmmc.com.br>
Para: trp@pmmc.com.br

21/10/2014 10:29

A

Secretaria de Serviços Urbanos.

Após vistoria técnica realizada no local, constatou-se que todos os requisitos para a implantação da lombada, conforme a resolução 039 de 1998, foram atendidos, com exceção do descrito no Art. 8º, inciso VI, que trata do bom estado de conservação do pavimento. Dado o exposto, solicitamos manifestação da secretaria quanto a execução de pavimento asfáltico na R. Cecília da Rocha, em Jundiapéba.

DPD/SMT, em 14/10/2014.

Bruno Kelsiarek
Engenheiro Civil

Visto:

JULIO AUGUSTO FERREIRA
Diretor de Departamento

NOBUO AOKI XIOL
Secretário de Transportes